

PORTARIA Nº 0187/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA,
Secretário Municipal de
Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto nº
8342/2021, este amparado pela Lei
Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo nº 05884/2022, exonerar a Sra. CARLA TAVARES GUIMARAES, do cargo de Médico ESF da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 17/02/2022.

Itajubá, 17 de fevereiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos